



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 172/SRH-CMP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**SERVIDOR ESTABILIZADO DO QUADRO
DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, SUJEITO A APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** aposentado compulsoriamente o Servidor Estabilizado, Senhor **RAIMUNDO JOSÉ COIMBRA RODRIGUES**, para a **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, NOS TERMOS DO ART. 40, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2015, E DO ART. 83, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, a partir do dia 31 de agosto de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de agosto de 2025.


Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal

NOME

DATA

CIENTE

**RAIMUNDO JOSÉ COIMBRA
RODRIGUES**

29/08/2025

